



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS-MG**, a Secretária Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política Orgânica e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Saúde no Município de Brazópolis, e para atender a convocação da 16ª **CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII Conferência Nacional de Saúde** no município de Brazópolis/MG, a ser realizada no dia 31 de julho de 2019, tendo como tema central: "Democracia e Saúde- Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 02 de julho de 2019.

MAGDA DE LOURDES FARIA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRA LANCETTI AVELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

